



PORTARIA Nº 088 - REITOR/2009

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- a decisão judicial contida nos autos do processo judicial nº. 0433.07.216.334-1;

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL, em virtude de decisão judicial, ao servidor **ISABEL SOARES DE QUEIROZ - MASP 1046782-7**, conforme especificações contidas abaixo.

SITUAÇÃO ANTERIOR				NOVA SITUAÇÃO		
MASP	Servidor	Cargo	Nível e Grau	Cargo	Nível e Grau	Vigência
1046782-7	Isael Soares de Queiroz	Auxiliar Administrativo	I A	Auxiliar Administrativo	I B	25/01/1996 a 24/01/1998
-	-	-	-	Auxiliar Administrativo	I C	25/01/1998 a 24/01/2000
-	-	-	-	Auxiliar Administrativo	ID	25/01/2000 a 24/01/2002
-	-	-	-	Auxiliar Administrativo	IE	25/01/2002 a 24/01/2004

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à vigência especificada na tabela do artigo 1º desta.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros/MG, 29 de maio de 2009.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

REITOR